



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 936

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **10 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, Prorrogado até 18 de novembro de 2022** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
100 PCT.	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 38MM X 50MM 4 BLOCOS - (3M)
100 UNID.	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 76MM X 102MM - (3M)
30 UNID.	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 200 MM X 275 MM 96 FLS - (TILIBRA)
300 UNID.	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO OFÍCIO KRAFT - (24 CM X 35 CM X 13,5 CM) - (C/ 25)
300 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (COMPACTOR PONTA FINA - CX C/ 50 OU 100)
200 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - (COMPACTOR PONTA FINA - CX C/ 50 OU 100)
200 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - (COMPACTOR PONTA FINA - CX C/ 50 OU 100)
15 CX.	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO - (CX C/ 720 UN. - BACCHI)
6 CX.	CLIPS N° 4 GALVANIZADO - (CX C/ 420 UN. - BACCHI)
6 CX.	CLIPS N° 8 GALVANIZADO - (CX C/ 500 UN. - BACCHI)
5 UNID.	COLA SUPER BONDER 5G - (COLA 1621047 HENKEL BT 3G)
30 RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M - (ADELBRAS)
10 UNID.	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 PARA 25 FLS - (MAPED 3927 - STANDARD)
72 UNID.	LAPIS PRETO N°2 - (BIC - CX C/12 OU 72)
100 UNID.	PASTA L OFICIO TRANSPARENTE - (DAC - PCT C/ 10)
10 UNID.	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE CRISTAL - (ACRIMET)
24 UNID.	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - (ACRIMET - CX C/ 24)
24 UNID.	TESOURA GRANDE C/ PONTA 19,5 CM - (JOCAR - 8 POLEGADA EMBORRACHADA - CX C/12)
60 UNID.	MARCA TEXTO VERDE - (BIC - CX C/12)
15 UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA TRANSPARENTE - (ACRIMET 945)

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ATACADO PAPELEX LTDA	R\$ 731,06
MGA PRODUTOS DESCARTAVEIS ESCRITÓRIO E LIMPEZA EM GERAL LTDA	R\$ 900,00
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.426,00
13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.962,84